

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 37/2023

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

PARECER ÚNICO						
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Nome:SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E AI		CPF/CNPJ:0798175	1/0001-85			
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM VITÓRIA PERDILANDIA	RO KM 11	Bairro: ZONA RURAL				
Município:SANTA VITÓRIA	3		CEP:38.3200.000			
Telefone:34-3269-1340 E-mail:ambientalsa@yahoo.com.br						
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?						
() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: ESPÓLIO DE REINALDO BER		CPF/CNPJ:210.915.796-87				
Endereço: PRAÇA DOS TRABALHAD		PTO 201 - BLOCA A	Bairro: CENTRO			
Município: ITUIUTABA	·			CEP: 38.300-232		
Telefone:34-3269-1340 E-mail:ambientalsa@yahoo.com.br						
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
Denominação: FAZENDA IDEAL 01 E FAZENDA IDEAL				Área Total (ha): 143,4805		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 2.408 E 2.412 Município/UF: IP Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):					ÇU	
MG-3131406-05E8.4E1B.6FEB.494			, ,			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA						
Tipo de Intervenção			Quantidade	Unidade		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO 230			m³			
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
Tipo de Intervenção	Quantidade		Unidade	Coordenadas planas		
				(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
				X	-	Υ
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	230		m³	610800	7928700	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA						
Uso a ser dado a área			Especificação		Área (ha)	
T CODEDTUDA VECETAL NATIVA D	• (c) á:	NEA (C) A1	ITODIZADA (C) DADA	INITEDVENICÃO ANADI	FAITAI	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Bioma/Transição entre Biomas	nomia/Transição		Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)		
				-		
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto Especificação					Quantidade	Unidade
LENHA			3 2		220	M ³
MADEIRA					10	
						M ³

1.HISTÓRICO

<u>Data de formalização/aceite do processo: 10 de ABRIL de 2023</u>

Data da vistoria:12/04/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:12/04/2023

2.OBJETIVO

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M³ DE LENHA E 10 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE NºS: 06020000411/15, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0030868-D E 06020000410/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030869-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO AS VOLUMETRIAS DEVIDO O VENCIMENTO DAS LICENÇAS. O PROCESSO ATUAL DE N° 2100.01.0010731/2023-08 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 10M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA IDEAL 01 E FAZENDA IDEAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPIAÇU COM ÁREA TOTAL DE 143,41 HA O QUAL CORRESPONDE A 4,78 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3131406-05E8.4E1B.6FEB.4943.B058.B6DD.1323.79CA
- Área total: 143,4129ha
- Área de reserva legal: 11,2655ha
- Área de preservação permanente: 1,8259 ha
- Área de uso antrópico consolidado: 118,2642 ha
- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]
- (X) A área está preservada: 11,2655ha (DEMARCADOS NO MAPA EM CERRADO NATIVO DENTRO DA PROPRIEDADE)
- () A área está em recuperação:0,0ha
- () A área deverá ser recuperada: 0,0ha
- Formalização da reserva legal:
- () Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada
- Número do documento:

AV.03-2.408, DATADA DE 03/05/2006

AV.05-2.412, DATADA DE 03/05/2006

AV.06-2.412, DATADA DE 03/05/2006

- Qual a modalidade da área de reserva legal:
- (X) Dentro do próprio imóvel
- () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade
- () Compensada em imóvel rural de outra titularidade
- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02 GLEBAS DENTRO DO PRÓPRIO IMÓVEL
- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas IN LOCO. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida".

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M³ DE LENHA E 10 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE N^{o} S: 06020000411/15, O QUAL GEROU O DAIA N^{o} 0030868-D E 06020000410/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030869-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO AS VOLUMETRIAS DEVIDO O VENCIMENTO DAS LICENÇAS. O PROCESSO ATUAL DE N^{o} 2100.01.0010731/2023-08 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 10 N^{o} FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

Taxa de Expediente: \$ 1.783,06 PAGO EM 31/03/2023

Taxa florestal lenha: \$\, 1.551,37 PAGO EM 31/03/2023

Taxa florestal madeira:\$ 470,95 PAGO EM 31/03/2023

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA
- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE
- Unidade de conservação:NÃO EXISTE
- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE
- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- -Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA
- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Classe do empreendimento:
- Critério locacional:
- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL
- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M³ DE LENHA E 10 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE №S: 06020000411/15, O QUAL GEROU O DAIA № 0030868-D E 06020000410/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030869-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO AS VOLUMETRIAS DEVIDO O VENCIMENTO DAS LICENÇAS. O PROCESSO ATUAL DE N° 2100.01.0010731/2023-08 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 10M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA
- Solo: LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARGILOSA
- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA POR UMA CABECEIRA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NA MICROBACIA DO RIO TIJUCO, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

5.3.2Características biológicas:

- Vegetação: CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO *TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M³ DE LENHA E 10 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR ACIMA MENCIONADO.*
- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6.ANÁLISE TÉCNICA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M³ DE LENHA E 10 M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE №S: 06020000411/15, O QUAL GEROU O DAIA № 0030868-D E 06020000410/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030869-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO AS VOLUMETRIAS DEVIDO O VENCIMENTO DAS LICENÇAS. O PROCESSO ATUAL DE № 2100.01.0010731/2023-08 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 10M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

7.CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

8.CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 230 M³ DE MATERIAL LENHOSO, localizada na propriedade, FAZENDA IDEAL 01 E FAZENDA IDEAL, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado, OS 220 M³ DE LENHA QUE SERÃO INCORPORADOS AO SOLO E 10 M³ DE MADEIRA QUE FORAM UTILIZADOS NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO."

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

A reposição florestal referente a madeira foi recolhida no processo de origem do material lenhoso através do DAE n° 1500375504913 recolhido em 08/07/2016, já o valor referente a lenha será recolhido no âmbito deste processo através do DAE n° 1500532560980 no valor de R\$ 8.959,16 considerando o ano de supressão 2016

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz**, **Gerente**, em 15/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **64086948** e o código CRC **BEA0D8D5**.